



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **LOCAÇÃO de 1 (uma) Casinha de bolinhas 1,50x1,50, 1 (uma) Cama Elástica 4,27 metros, 1 (um) Tobogã premium 4,20 alt. e 5,00 comp., 1 (um) Tobogã Jacaré 2,40 alt. 4.00 comp., e 2 (dois) monitores**, conforme orçamentos anexo ao pedido da Secretária Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo N.º 4.312/2025. O presente ato tem como base o Decreto Municipal N.º 2.101/2023 e a Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **53.986.810 LILIAN CORREA DA SILVA**

CNPJ: **53.986.810/0001-25**

Valor Proposto: **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Alto Feliz, 01 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO de 1 (uma) Casinha de bolinhas 1,50x1,50, 1 (uma) Cama Elástica 4,27 metros, 1 (um) Tobogã premium 4,20 alt. e 5,00 comp., 1 (um) Tobogã Jacaré 2,40 alt. 4.00 comp., e 2 (dois) monitores.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente para aquisição de itens necessário para atende demanda da Secretaria solicitante.

A contratação se justifica, considerando a possibilidade de divertimento durante o evento alusivo à campanha Outubro Rosa, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2025, objetivando incentivar a participação das famílias, em especial das mulheres, público-alvo da campanha de prevenção e conscientização sobre o câncer de mama. A disponibilização dos brinquedos visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e atrativo para as crianças, permitindo que mães e responsáveis participem com mais tranquilidade das atividades de saúde e orientação oferecidas no evento, visto que haverá monitores responsáveis pelo acompanhamento das crianças durante o uso dos brinquedos, garantindo a segurança e o bom funcionamento da atividade.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **53.986.810 LILIAN CORREA DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º **53.986.810/0001-25**, com o valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitante reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal N.º 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **53.986.810 LILIAN CORREA DA SILVA**, inscrita no CNPJ N.º **53.986.810/0001-25** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **CONTRATAÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei N.º 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as pactuações públicas.

Alto Feliz/RS, 01 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F51-DB29-8A0D-36FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 01/09/2025 11:52:17

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/1F51-DB29-8A0D-36FA>